



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 12/2025

<b>ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
24 de FEVEREIRO de 2025.	
<i>Adilson G. Raduall</i>	
Presidente	

**SÚMULA:** Propõe ao Executivo Municipal que realize a readequação dos estacionamentos da Avenida Simão Faquinello, no trecho compreendido entre a Avenida Iguaçu e a Avenida Rio Claro.

**DANIEL SOUZA DA LUZ**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

O Centro comercial vem crescendo a passos largos. Novas edificações, novos pontos de comércio e, recentemente, a inauguração de mais uma agência de cooperativa de crédito se instala no nosso centro. Ocorre que, com a abertura destes novos pontos comerciais, surge também a necessidade de alterarmos e revitalizarmos no nosso centro e, um passo importante para tanto é a adequação dos estacionamentos da Avenida Simão Faquinello. Neste trecho em especial o estacionamento se dá de forma transversal. Caso mudemos o mesmo para o estacionamento em 45°, conseguiremos aumentar o número de vagas necessárias para atender toda a demanda que foi criada ao longo tempo. Assim, para que possamos modernizar e aumentar as vagas de estacionamento no nosso centro comercial é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 20 de fevereiro de 2025.

*Daniel Souza da Luz*  
Daniel Souza da Luz  
Vereador